



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-17, de 14 de março de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 23 de maio de 2014, o Conselheiro Federal Eimar Lopes de Oliveira.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de março 2014.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**